

EDITAL NEU N.º 22/2025

ESTABELECE	CRITÉRIOS	PARA	O
EVENTO	SEMANA	DE	DE
EMPREENDEDORISMO			-
ENTERPRENEURSHIP WEEK.			

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º A Semana de Empreendedorismo, doravante denominada como *Entrepreneurship Week*, que acontecerá de 20 a 24 de outubro é um evento que tem como objetivo oportunizar a aproximação da disciplina de Empreendedorismo com o ecossistema empreendedor/innovador, sendo um período onde os estudantes e professores podem apresentar os projetos desenvolvidos em sala de aula, receber empreendedores para palestras e exposições e participarem de atividades solidárias e esportivas.

DO EVENTO

Art. 2º A *Entrepreneurship Week* é realizada semestralmente por meio de uma competição entre as turmas das disciplinas de Empreendedorismo, compreendendo atividades acadêmicas como palestras e debates, exposições de empreendedores, arrecadação de alimentos para entrega a entidades sociais e campeonato de vôlei misto.

Art. 3º As equipes serão formadas por cada turma da disciplina de Empreendedorismo em curso no semestre da sua realização, sendo que a programação do evento ocorre dentro da grade horária destas turmas.

Parágrafo único. Os professores ficam responsáveis pela curadoria e planejamento com seus alunos da programação realizada no seu horário de aula.

DAS ATIVIDADES DA SEMANA DE EMPREENDEDORISMO**PALESTRAS E DEBATES**

Art. 4º As palestras e debates acontecerão no *Campus* Curitiba, no auditório da FAE Business School, e também no *Campus* São José dos Pinhais, em datas pré-determinadas de acordo com os

horários das aulas de cada disciplina de Empreendedorismo do semestre corrente, sendo que cada horário comportará de dois a três palestrantes, tendo suas falas limitadas de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos com posterior abertura para perguntas da plateia.

Art. 5º Os palestrantes convidados serão indicados pelos alunos, e os professores farão uma curadoria dessas indicações, apresentando assim, a programação final do evento.

§1º Os palestrantes receberão certificação da FAE como convidados do evento, desde que entreguem os documentos solicitados pelo NEU.

§2º Os alunos serão responsáveis pela coleta dos dados para a certificação do palestrante (nome completo, endereço, telefone, data de nascimento, CPF, nome da palestra, ementa, data e horário).

§3º Cada palestrante representará o total de 100 (cem) pontos para cada turma da *Entrepreneurship Week*.

DA EXPOSIÇÃO DE EMPREENDEDORES

Art. 6º A exposição de empreendedores acontecerá no espaço anexo ao auditório da FAE Business School comportando no máximo até 10 (dez) expositores por horário, divididos entre as turmas (2 turmas – 5 expositores para cada turma).

§1º Os expositores convidados serão indicados pelos alunos e os professores farão uma curadoria dessas indicações, apresentando assim a programação final do evento.

§2º Os expositores receberão certificação da FAE como convidados do evento, sendo que, cada expositor terá direito a um *kit* exposição composto por uma mesa de 1,20 cm por 0,60 cm, um porta *banner* e uma extensão elétrica.

§3º Cada expositor presente durante o evento representará 200 (duzentos) pontos para os times/turmas da *Entrepreneurship Week*.

Art. 7º O Intervalo Cultural acontece entre as palestras e nele as turmas podem trazer atividades artísticas ou culturais com a validação de 200 (duzentos) pontos para cada atividade.

Parágrafo único. Podem haver até 2 (duas) atividades, que deverão ser apresentadas previamente para o professor da turma.

DA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS (LITROS DE LEITE)

Art. 8º O evento tem como objetivo promover a arrecadação de leite (líquido e em pó) entre os alunos matriculados nas disciplinas de Empreendedorismo durante a *Entrepreneurship Week*.

§1º Cada litro de leite, lata ou pacote de leite em pó de 400g (mínimo) arrecadado vale 10 (dez) pontos.

§2º Os produtos arrecadados serão entregues às instituições sociais selecionadas pela Pastoral Universitária.

DO OPEN PITCH SOCIAL

Art. 9º Os projetos de Empreendedorismo Social desenvolvidos nas disciplinas de Empreendedorismo no primeiro bimestre do semestre corrente, que obtiverem a nota mais alta em cada turma terão a oportunidade de apresentação durante a *Entrepreneurship Week* no *Open Pitch* Social.

§1º Cada turma pode ter uma equipe representante que será inscrita pelo professor da disciplina de acordo com a sua avaliação bimestral.

§2º A inscrição da equipe representa 30 (trinta) pontos e a apresentação no *Open Pitch* representa 100 (cem) pontos para cada time/turma.

§3º O *Open Pitch* acontecerá em dia específico durante a *Entrepreneurship Week* no auditório da FAE Business School.

§4º O *Open Pitch* tem no máximo 5 (cinco) minutos de duração.

§5º O não comparecimento ao *Open Pitch* representará uma pontuação negativa de 200 (duzentos) pontos.

§6º Os alunos participantes das equipes receberão certificação como palestrantes convidados.

DO CAMPEONATO DE VÔLEI MISTO

Art. 10. O Campeonato de Vôlei misto acontecerá de acordo com a sua regulamentação estabelecida no Edital NEU N.º 23/2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 11. A turma ganhadora receberá para o seu curso, o troféu da *Entrepreneurship Week*, a ser entregue para o seu coordenador, sendo que no próximo semestre, após a nova competição, esse poderá trocar de mãos.

Parágrafo único. A turma ganhadora participará de um lanche/café com a Direção de *Campus*.

Art. 12. Casos omissos serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária, ouvida a Direção de *Campus*.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 15/09/2025 10:27:37 -
03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BBJJH-36LMS-YDWE5-2CSMA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF *****.344.589-****) em 15/09/2025 10:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.206.207	Lat: -25,438476 Long: -49,273169
	Precisão: 23 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
zbtNxJISHTFqJLSzstHFRm/Xx511iz58JOB63bwQohE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/BBJJH-36LMS-YDWE5-2CSMA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>